

## Ata de nº 2186/2022.

Aos dezoito dias do mês de abril de 2022, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa para que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos, o Vereador Rodrigo Santolin prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. E conforme ficou avençado foi dispensada a leitura das atas das Sessões dos dias 28 de março e 04 de abril, postas em discussão e votação foram aprovadas. Dando início a ordem do dia foi feita a leitura do ofício PM nº 064/2022, de encaminhamentos dos Projetos números: 024 e 025/2022, sendo solicitado regime de urgência ao Projeto nº 024/2022. O Sr. Presidente lembrou que o Regime de urgência deve ser decidido pelo plenário através do voto e se destina, conforme §1º do Art. 116, também como previsto no Art. 44 da Lei Orgânica, a deliberação sobre a matéria na mesma Sessão em que for apresentada ao Plenário, dispensadas as Comissões de emitir pareceres. Lido o Projeto nº 024/2022, que autoriza o Executivo custear as despesas relativas aos eventos alusivos ao sexagésimo terceiro aniversário do Município de Campinas do Sul. Após a leitura da justificativa do Projeto, leu-se a programação e projeção de valores referente à proposição. O Sr. Presidente informou que o regime de urgência especial, não será apreciado e ficará baixado justamente com o Projeto nº 024, pois não veio acompanhado do plano de trabalho assinado pelo Sr. Prefeito e Secretário municipal responsável, que deve ser parte integrante da Lei, vindo somente uma projeção de despesa que inclusive soma o valor de R\$ 94.700,00 enquanto o Projeto pede autorização para gastar R\$ 92.900,00. Dito que por essa razão a apreciação deste Projeto fica condicionada ao envio pelo Executivo do plano de trabalho. Lido na seqüência o Projeto nº 025/2022, que dispõe sobre a data de vencimento para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano ( IPTU) e da taxa de coleta de lixo para o exercício 2022. Após a leitura da justificativa do Projeto foi consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar o Projeto, com dispensa de parecer, com a palavra a Presidente da Comissão solicitou a baixa do Projeto com a argumentação que não há

pedido de regime de urgência e por terem recebido a proposição somente neste dia, assim, devem cumprir o prazo regimental. Consultados os Líderes partidários sobre a decisão da Comissão, também concordaram com a baixa do Projeto. Assim, o Projeto 025/2022 foi baixado para cumprir o prazo regimental. E não havendo mais matéria para a ordem do dia e nem Vereadores inscritos para as considerações finais, em nome de Deus o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 18 de abril de 2022.